



PORTARIA N. 601 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede férias referente ao período de 2017/2018 dos Servidores lotados na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, ocupantes do cargo de **MERENDEIRA**, que serão gozadas coletivamente a partir de 03/01/2019:

APARECIDA ANDRÉ
CLEUZA PEREIRA DE SOUZA
DOMINGAS MARIA DE JESUS
FATIMA MAXIMO SOARES
LUCIA AMARAL LINS DA SILVA
MARIA JOSE LOPES
MARINETI NUNES DA CONCEICAO SANTOS
MIRIAN AVELINO DA CUNHA MOTA
ROSANGELA ROSA DA SILVA
ROSEMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
ROSIMEIRE SOARES DA SILVA
SILVIA SANDRA DOS REIS
SOLANGE DOS SANTOS
SUELI DE LIMA NERI DE SOUZA
SUELI DOS SANTOS
VERA LUCIA MATOS DOS SANTOS
ZUMIRA ANTONIA DA SILVA POSSAVATZ

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 11 de Dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.